



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº. 4152 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.022 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.022, Abre Crédito Especial de Dotação Orçamentária e dá outras Providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.022, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.061 de 22 de Junho de 2.021, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.022 de nº. 4.111 de 08 de Dezembro de 2.021, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.022:

### FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

### PROGRAMA:

05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

### FUNÇÃO:

10 – SAÚDE

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

### ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

0.005 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

1.036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 462.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

( Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais ) das Fontes de Recurso de Nº. 01 – Tesouro e Nº. 07 – Operação de Crédito, das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0005.3290.21 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 591 – FONTE Nº. 01

28.843.0005.0005.4690.71 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 592 – FONTE Nº. 01

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.1036.4490.51 – R\$ 402.000,00 – FICHA Nº. 593 – FONTE Nº. 07

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício da Fonte Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 60.000,00 ( Sessenta Mil Reais ) e da Fonte de Recurso nº. 07 – Operação de Crédito no Valor de R\$ 402.000,00 ( Quatrocentos e Dois Mil Reais )

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.  
Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Abril de 2022.

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**